

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 10.155 **DE 04 DE SETEMBRO DE 2023**

ALTERA A VINCULAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do disposto no artigo 84, inciso VI, alínea “a”, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 58, inciso XII, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º A Seção Quadra Milton Ruiz, do Departamento de Equipamentos Esportivos, da Secretaria Municipal de Esportes, fica vinculada administrativamente à Prefeitura Regional no Morros, da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais.

Art. 2º A função gratificada, FG – 3, de Chefe de Quadra Milton Ruiz, fica vinculada administrativamente à Prefeitura Regional dos Morros, da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 04 de setembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de setembro de 2023.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento